



PARECER DE REGULARIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 6/2022-030103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022180102

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2023-030103

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA AREA DE RECURSOS HUMANOS PARA EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO CM CONTRA CHEQUE ONLINE, ABRANGENDO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NESTE MUNICIPIO.

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º Termo aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato Nº 2022180102 do Processo Licitatório Nº 006/2022-030103, na modalidade Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO(SOFTWARE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NA AREA DE RECURSOS HUMANOS PARA EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO CM CONTRA CHEQUE ONLINE, ABRANGENDO A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NESTE MUNICIPIO; CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA e a EMPRESA LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA** ; com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 20 de Dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Controlador Interno Municipal
Portaria 002/2021/SEMAD